

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ MUNICIPIO DE ANANINDEUA ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Segunda-feira, 09 de maio de 2022

ANO XXIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

N° 3858

NESTA EDIÇÃO

	`	$\overline{}$	-	\sim	IVO
Р("	FК	– x	436	 IV()

ERICK DA COSTA MONTEIRO Vice-Prefeito

<u>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</u>

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE Consultor Geral do Município JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO Controladora Geral do Município LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA Procurador Geral do Município DANILO RIBEIRO ROCHA Ouvidor Geral do Município RONALT ALVES SANTOS Secretário Municipal de Administração

THIAGO FREITAS MATOS Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

MARISA ELENICE SILVA LIMA Secretário Municipal de Cultura CESAR GASPAR FREITAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES

Secretária Municipal de Educação

LEILA CARVALHO FREIRE Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA Secretário Municipal de Gestão Fazendária DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR Secretário Municipal de Gestão de Governo MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA

Secretário Municipal de Habitação ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES

Secretário Municipal de Meio Ambiente ELIVAL CAMPOS FAUSTINO Secretária Municipal da Mulher

LEILA MARCIA SILVA SANTOS Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

Secretária Municipal de Saúde DAYANE DA SILVA LIMA

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretária Municipal de Serviços Urbanos

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB - Vice-Presidente JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário FABRICIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRICIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS - 4º secretário

ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB GEISIANE CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Δ	TOS	DO	EXE	CHI	
Н	103	טטו		CU I	

GABINETE DO PREFEITO	
LEI Nº 3.243("Avenida Milton Taveira", a antiga Avenida Guajará I)	Pág.
LEI Nº 3.244(Utilidade pública)	Pág.
DECRETO Nº 610/2022 (Nomeação)	Pág.
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍF	
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	- CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (TP nº 2/2022-012 SESAN/PMA	Pág. 3

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E REABERTURA DE SESSÃO

SECRETARIAS

(CP nº 3/2022.004 – SESAN/PMA)......Pág. 3, 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022 (Admissão no serviço público)............Pág. 4 SEC. MUN. CID. ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO......Pág. 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO......Pág. 4

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME RESOLUÇÃO Nº 008/2022.......Pág. 5

SEC. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA PORTARIA (Destituir/Designar)......Pág. 5

SEC. MUN. PLAN. ORÇAMENTO E FINANÇAS

SEC. MUN. SAN. E INFRAESTRUTURA EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS......Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS (Pregão eletrônico SRP nº 9/2021-049 SESAU/PMA)Pág. 6

SEC. MUN. TRANSPORTE E TRÂNSITO AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA......Pág. 7

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INST. DE PREVID. DOS SERV. DE ANANINDEUA PORTARIA (Aposentadoria)Pág. 7, 8 EXTRATO DE TERMO ADITIVO......Pág. 8 TERMO DE JUSTIFICATIVA......Pág. 8

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE LICITAÇÃO (PE nº SRP.2022.003.CMA)......Pág. 8

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 - Ananindeua - Pará Site: www.ananindeua.pa.gov.br

OBJETO: O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado à Rua Décima Quinta, n° 32, SN 21, Guajará II, Bairro Coqueiro – Ananindeua – PA, para sediar a UBS Guajará II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	VALOR	VALOR
PROGRAMÁTICA	DESPESA		MENSAL	GLOBAL
10.301.0001.2.273	33.90.36.14	12.140000	R\$ 1.946,62	R\$ 23.359,44

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, X, c/c art. 26, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2022.

VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar

do dia 15 de fevereiro de 2022.

Signatários: Dayane da Silva Lima (Locatária) e Elizam Pantoja dos Santos (Locadora).

DAYANE DA SILVA LIMA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.20.05.2020 - SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o número o nº 11.941.767/0001-31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89 (CONTRATANTES) e WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.836.784/0001-46, (CONTRATADA).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo no valor contratual total de R\$ 376.800,00 (trezentos e setenta e seis mil e oitocentos reais), correspondente à base de 22,54% (vinte e dois virgula cinquenta e quatro por cento), conforme previsto legal.

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0001.2.283;

ELEMENTO DE DESPESAS: 339039-17;

FONTE: 12140000

Valor Global: R\$ 376.800,00 (trezentos e setenta e seis mil e oitocentos reais).

Fiscal do Contrato: Jelcias Lisboa de Queiroz, Mat.: 37974-3

SIGNATÁRIOS: Dayane da Silva Lima (Contratante) e Patrícia Domingues Alamar

(Contratada).

Dayane da Silva Lima

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTRAN, com fulcro nas Lei Federais n. 8.666/93 e n. 8.987/95, Leis Municipais n. 2.524/2011 e n. 3.239/2022, e, na Lei Orgânica do Município de Ananindeua (Emenda n. 023, de 29 de setembro de 2021), torna público que realizará <u>AUDIÊNCIA PÚBLICA</u> para ouvir as sugestões e críticas dos diversos segmentos da sociedade civil, para aprimoramento do projeto de reestruturação do serviço de

transporte coletivo do município de Ananindeua, que subsidiará a concorrência pública para a concessão deste serviço.

Data: 25/05/2022 Hora: 17:00

Local: Auditório da UNAMA BR

Da agenda da audiência:

17:00 – Registro de presença e identificação

18:00 - Abertura da audiência

18:30 – Apresentação do diagnóstico do serviço

19:00 – Sugestões da sociedade civil

20:00 – Entrega de manifestações por escrito

20:30 - Considerações finais

21:00 - Encerramento

Os horários e a dinâmica da <u>AUDIÊNCIA PÚBLICA</u> poderão ser modificados pelo presidente da mesa, segundo a conveniência e o andamento do evento sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA será aberta a todos os interessados.

Ananindeua/PA, 09 de maio de 2022.

THALLES COSTA BELO

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 0208/2022, DE 06 DE MAIO DE 2022.

"Concede aposentadoria e dá outras providências"

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a servidora GRACIETE DE SOUZA LEAL PINHEIRO, matrícula n° 052892, no cargo de Professor, nível II, referência "9", carga horária de 240 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, no Art. 156-A, I, § 1º, da Lei Complementar nº 3.114/20, no Art. 35, I, § 1º da Lei complementar nº 2.586/12, do Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009, com provento integral mensal de R\$ 8.653,50 (Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais, Cinquenta Centavos), aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.		R\$ 6.922,80
Quinquênio	.25%	R\$ 1.730,70
Provento mensal		R\$ 8.653,50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 06 DE MAIO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS Presidente do IPMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE **ANANINDEUA (IPMA)**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 83.366.013/0001-06.

CONTRATADO: JOÃO ALBERTO DE ABREL SILVA EIREILI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.260.585/0001-36, estabelecida no Conjunto Cidade Nova V, WE 31, nº 149, Cidade Nova, Ananindeua/PA. Cep:67.133-098

FUNDAMENTO LEGAL DO ADITIVO: Procedimento Administrativa nº 2.062/2022, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, inciso II c/c 65, II, "d", aplicando, subsidiariamente, no que couber outras legislações complementares.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em transparência pública.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 — Apoio às Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ.

Subelemento: 3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Fonte: 14300000 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

VALOR MENSAL: R\$ 5.924, 94 (Cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 71.099,33,00 (Setenta e um mil. Noventa e nove reais e trinta e três centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de 15 de abril de 2022 a 14 de abril de 2023.

DO FORO: Fica eleito pelas partes o Foro da cidade de Ananindeua-Pará, para dirimir quaisquer demandas, porventura decorrentes da execução do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2022.

ASSINATURAS:

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

CONTRATANTE

CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CONTRATADA

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua (IPMA), na qualidade de Ordenador de Despesas responsável, no uso de suas atribuições Legais e;

Com amparo na Cláusula Quinta, 5.1 do Contrato IPMA Nº 012/2021 e o disposto no Art. 57, II da Lei 8.666/93;

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada em serviços de refrigeração e manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, sob demanda dos aparelhos de ar condicionados, tipo split, geladeira, frigobar e bebedouros, para atender as necessidades deste instituto, pelo período de 12 meses;

Considerando estar devidamente demonstrado nos autos ser mais vantajoso para a administração pública renovar pelo período de 12 meses o Contrato IPMA Nº 012/2021, firmado com a empresa JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA EIRELI-ME, que mediante consulta de preços junto a empresas do mesmo segmento, apresentou a proposta de menor valor;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa à Lei Orçamentária em vigor para o exercício de 2022:

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio às Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Subelemento: 3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Fonte: 14300000 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Valor Mensal: R\$ 5.924,94 (Cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e

quatro centavos)

Valor Global: R\$ 71.099,33 (Setenta e um mil, noventa e nove reais e trinta e três

centavos)

RESOLVE:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/PA, 06 de Abril de 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS Presidente do IPMA

CÂMARA MUNICIPAL DE **ANANINDEUA - CMA**

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.SRP.2022.003.CMA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de vales alimentação, na forma de bilhete impresso, com sistema de segurança, para aquisição e custeio de alimentos e/ou refeições em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Ananindeua, de acordo com as condições, quantidades, exigências e estimativas contidas neste Termo de Referência. (nº 937640]

Data/Hora de Abertura das Propostas: 20/05/2022, às 08h00min (Horário de Brasília)

Edital Disponível: www.licitacoes-e.com.br.

Ananindeua/PA, 09 de maio de 2022.

Bianca Amaral Piedade Pregoeira/CMA